



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2021

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.XXX-X SSP/PR e do CPF/MF nº 152.XXX.XX-XX, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.906.639/0001-70, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 554, CEP 86600-109, Centro, na cidade de ROLÂNDIA - PR, telefone (43) 3311-3000, e-mail: administracao@hospitalsaorafael.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 023.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA - PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos da Lei 14.133/21, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica aditivada a cláusula terceira do contrato, prorrogando os prazos por mais 12 (doze) meses, com início em **09/07/2025** e término em **08/07/2026** para execução; o prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após o término da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas. E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria Municipal de Compras,
Licitações e Patrimônio

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde

VÂNIA BONFIM DOS SANTOS YOSHIDA
Fiscal do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A448-E56B-0DF2-46B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-29) em 18/06/2025 10:18:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 23/06/2025 13:38:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG (CPF 063.XXX.XXX-07) em 23/06/2025 13:49:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO BOCOIS DE OLIVEIRA (CPF 023.XXX.XXX-37) em 23/06/2025 14:16:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/A448-E56B-0DF2-46B6>